

EM 18/01/2024

Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PORTARIA Nº 34/2024
DE 18 JANEIRO DE 2024

CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL BEATRICE HORNE GUIMARÃES PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando que a Servidora **BEATRICE HORNE GUIMARÃES**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, protocolizou requerimento solicitando afastamento para tratar de interesse particular num prazo de 01 (um) ano a contar a partir de 02 de Janeiro de 2024.

O PREFEITO DO NOVO SANTO ANTÔNIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal Sra. **BEATRICE HORNE GUIMARÃES**, Portadora da Cédula de Identidade nº 24490017-6 SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº 727.204.921-91, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, licença a partir de 02/01/2024 até o dia 31/12/2024, para tratar de interesse particular.

§ 1º – O servidor ficará afastado, sem remuneração conforme art. 102, Lei Complementar nº 001/2002; pelo período de 01 (um) ano a partir de 02 de Janeiro de 2024 e retornará suas atividades dia 02 de Janeiro de 2025.

§ 2º – A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou interesse do serviço.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de Janeiro de 2024.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 18 de Janeiro de 2023.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal